



CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO
Estado da Paraíba
Casa “Ladislau Cordeiro de Lima”

Requerimento nº 08/2020

Tenório, 06 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve requer, o **PEDIDO DE URGENCIA ESPECIAL** neste requerimento, conforme o art.141, Inciso VI, que seja votado na sessão ordinária que acontecer no dia 07/08/2020, a ser decidido por o plenário e a posterior seja decido a matéria, sendo aprovado que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Evilázio de Araújo Souto, o seguinte pedido de providenciais:

“Que a Prefeitura Municipal de Tenório envie a esta Casa Legislativa, Projeto de lei para que possamos analisar e em seguinte aprovar a mudança de 05 para 20 dias de licença Paternidade para os Funcionários Públicos”.

JUSTIFICATIVA

A lei 13.257/2016 possibilita essa opção para as Empresas privadas, logo o Município tem a competência para legislar sobre este benefício para os Pais Tenorenses que são funcionários públicos, igualando assim os benefícios entre o setor Privado e Publico diante disto, e por estamos em proximidade ao dia alusivo aos Pais, é um momento oportuno para regulamentar em nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tenório, 06 de agosto de 2020.

Arthur César Duarte Conserva

Vereador